

Ata da Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento - RN (27/06/2024)

Ata da 173ª (centésima septuagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada às vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento - RN, localizada na praça Sauliano Cruzante, Centro. Na oportunidade a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srª Raissa Chameleta, verificando quórum, inicia a presente reunião dando as boas vindas a todos que estavam presentes e agradece por terem aceitado o convite. Logo após os endícnios cumprimentos, a presidente do Conselho, revela que a pauta da reunião será os esclarecimentos acerca da ação do Conselho da APS. Foi convidado para reunião, a coordenadora de Atenção Básica e as enfermeiras da estratégia de saúde da família, o município de Serra de São Bento assumiu o compromisso de responder ao Conselho Nacional das Unidades Básicas de Saúde (CNUBS) do SUS. O Conselho dos CNUBS tem por objetivo fazer um diagnóstico nacional das condições de infraestrutura e oferta

de ações e serviços na APS do SUS. Trata-se de uma importante estratégia para o fortalecimento da Atenção primária, permitindo identificar a realidade local no país quanto as condições de infraestrutura, composição das equipes, disponibilidade de métodos diagnósticos e medicamentos, incorporação de tecnologias digitais, estilo de práticas das equipes, e outros aspectos relevantes para a qualidade e eficiência da APS no SUS. Para o gestor municipal e estadual, também, será possível o acesso a informações sistematizadas sobre a realidade assistencial na APS de seu município ou do estado, permitindo identificar as potencialidades e fragilidades. Importante ressaltar que o censo das UBS será desvinculado de bonificações ou qualquer forma de pagamento por desempenho. Os resultados nos serão utilizados para geração de mapas de classificação ou ranqueamento entre os municípios e suas respectivas unidades. A intenção é coletar informações detalhadas que servirão de base para orientar investimentos e a formulação de políticas e programas públicos, fortalecendo a infraestrutura e os processos da APS. O município aceita participar do censo da UBS e preencher um formulário eletrônico para cada UBS do município inseridas no CNES. O formulário eletrônico ficará disponível no sistema e-gestor AB e o gestor municipal poderá indicar os responsáveis pelo preenchimento do censo, cadastrando-os no e-gestor AB. O ministério da Saúde se compromete a sistematizar as informações geradas por municípios de forma a propiciar subsídios para o processo de planejamento e melhoria da Atenção primária no país. A Secretaria de Saúde, Luana Chirais, pediu a colaboração de todos os profissionais para responder o censo.

GRAFSET

de maneira objetiva, transparente e quantitativa.
Não havendo nada mais a considerar nesta reunião,
a mesma é dada por encerrada, onde eu Júlio
Martins, secretário executivo do Conselho, lavrei
a presente ata que segue assinada por mim, e
todos os Conselheiros presentes. Serra de São
Bento, em 27 de Junho de 2024.

Júlio Martins

~~Marina Pereira Serra de Lima~~

Maria Aurora Malaquias dos Santos

Rayana Mônica Lopes Chamarro

Christian Silva da Cunha

Elisabete Pereira Correia

Raissa Manuella de Lima Fernandes

Maria Jamaine Trujano de Lima

Serviana Pereira da Silva

João Pedro Franco R/S